



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de maio de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.776, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.365.0008.2.036 – Manter as atividades da EMEI

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 1.400,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0017.2.078 – Manter as atividades da Academia de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

02.10.301.0017.2.075 – Realizar atenção básica domiciliar – PACS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$600,00

02.10.304.0017.2.076 – Realizar ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiologia

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente.....R\$3.000,00

02.10.301.0002.2.006 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$15.000,00

09 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade

01.08.244.0020.2.086 – Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$1.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.365.0008.2.036 – Manter as atividades da EMEI

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.400,00

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurado em balanço – Recurso 4500.....R\$2.500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0017.2.075 – Realizar atenção básica domiciliar – PACS

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$600,00

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurado em balanço – Recurso 4502.....R\$3.000,00

02.10.301.0002.2.006 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.....R\$1.000,00

02.10.301.0017.2.064 – Manter e conservar o Complexo do Centro Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00

02.10.301.0017.2.065 – Proporcionar atendimento médico e ambulatorial à população

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$2.000,00

09 – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade

01.08.244.0020.2.086 – Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil.....R\$1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de maio de 2020.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

**Edison Haroldo Kirmess**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.